

EDITORIAL

A Revista da Faculdade de Direito da UFC é uma publicação acadêmica em formato eletrônico (ISSN: 2317-2940), com periodicidade semestral.

Inicialmente publicada em 1938, a Revista da Faculdade de Direito da UFC é o periódico acadêmico-científico mais antigo do Estado do Ceará, e continuamente se renova como mecanismo que dissemina os mais diversos matizes das pesquisas desenvolvidas na seara do Direito, envolvendo autores de reconhecida excelência regional, nacional e internacional, promovendo a interdisciplinaridade jurídica.

Na presente edição 2021.1, a Revista da Faculdade de Direito da UFC, segue o padrão de tradição e excelência estabelecido desde a sua gênese, oportunamente registrando o inquebrantável compromisso com a democratização do conhecimento, por meio de acesso público, gratuito, imediato e de fácil operacionalização, além de manter-se atuante durante o grave período vivenciado pela humanidade com os efeitos deletérios oriundos do quadro pandêmico da Covid-19.

Merece complementação a contextualização do Curso de Direito da UFC, o qual manteve-se em funcionamento na modalidade *online* por força do agravamento do quadro pandêmico acarretando na impossibilidade de outros meios de funcionamento, seguindo os parâmetros de excelência da Universidade Federal do Ceará.

Como realizado nas edições anteriores, na busca da manutenção do padrão dos trabalhos científicos publicados, foi realizada uma rigorosa avaliação dos artigos à luz do critério da revisão por pares por intermédio do método *Double Blind Review*, no qual cada trabalho é avaliado por dois pareceristas especialistas na área com elevada titulação acadêmica. Por meio do sistema referenciado, os arquivos são avaliados sem a identificação de autoria, assegurando uma análise técnica, imparcial e isonômica.

Nesta edição, nos sentimos honrados com o valoroso contributo do **Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto, Docente da Universidade Clássica de Lisboa**, intitulado: **“IURISPRUDENTIA” VERSUS “CIÊNCIA DO DIREITO”: O FIM DA CONSTITUCIONALIZAÇÃO/CODIFICAÇÃO DO DIREITO É CONDIÇÃO DE SOBREVIVÊNCIA DO JURÍDICO?”**, o qual enfrenta a crise das fontes de Direito e uma preocupante confusão sobre a ideia/conceito de Direito e das suas possibilidades em concretizar a Justiça

em cada caso através de soluções efetivamente aplicadas e aceites pelas pessoas que integram as sociedades humanas. O Direito está, dia para dia cada vez mais, a ser criado, dito, ensinado e aplicado por titulares de graus universitários que se orgulham de não conhecer a *iurisprudencia* e a sua história, início e matriz de qualquer juridicidade de uma regra, de uma norma, da solução de um conflito.

Sentimo-nos prestigiados com a contribuição do Diretor da Faculdade de Direito da UFC, Prof. Dr. **Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho**, por meio do trabalho intitulado **“TEORIA DA SANÇÃO PREMIAL”**, no qual diagnostica que a ação promocional do Estado se traduz por intermédio da implementação de medidas jurídicas adequadas visando acompanhar e incentivar as modificações socioeconômicas desejadas. A sanção penal, como técnica de controle social, embora permaneça importante como meio de obtenção da conduta augurada, tornou-se inadequada para o enfrentamento de diversos problemas da sociedade moderna. Por isso, em paralelo com a pena, advoega-se a utilização da sanção premial, por configurar-se como mecanismo mais aplicável à equação dos entraves oriundos e próprios da necessidade de desenvolvimento econômico.

Os pesquisadores **Edson Rodrigues da Silva** e **William Paiva Marques Júnior** no trabalho intitulado: **“A EFETIVIDADE DO DIREITO DE LAJE PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS HABITACIONAIS DAS METRÓPOLES BRASILEIRAS: UMA ANÁLISE CRÍTICA A PARTIR DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CE”**, buscam identificar os potenciais impactos que o direito real de laje pode ter para a efetivação do direito fundamental à moradia e a superação dos problemas habitacionais das metrópoles brasileiras, tomando por base a realidade do município de Fortaleza.

O quarto trabalho (**“TEMPOS DE ESGOTAMENTO DO IDEAL CONSTITUCIONALISTA?”**), de autoria de **André Dias Fernandes** e **Italo Holanda da Costa**, aborda que o Direito atravessa transformações significativas que ocorrem especialmente no âmbito e a partir do Direito Constitucional, sendo necessário o desenvolvimento de um novo arcabouço teórico e filosófico capaz de corresponder a essa nova realidade. Nessa perspectiva, indaga-se A partir das premissas esposadas, indaga se o ideal constitucionalista se esgotou ou poderá ser readequado às exigências da nova tessitura de uma sociedade global hipercomplexa.

Por fim, no artigo: **“PRECEITOS LIBERAIS NA CONSTITUIÇÃO IMPERIAL FRENTE À CONSTITUIÇÃO CIDADÃ DE 1988: A LIVRE INICIATIVA COMERCIAL”**, os autores **João Marcelo Brito da Silva** e **Marcel Moraes Mota**, investigam os preceitos liberais na Constituição imperial brasileira de 1824 em face da dita Constituição Federal de 1988, mais especificamente a livre iniciativa, abordando ainda a limitação constitucional do poder estatal, visando fazer uma abordagem liberal do tema, tendo como ponto de partida o liberalismo clássico com sua origem para este trabalho no constitucionalismo moderno e em particular o constitucionalismo inglês.

Fernanda Cláudia Araújo da Silva e **Fátima Maria Rosa Mendonça**, em análise interdisciplinar, investigam **“AS TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL - O BUSINESS STYLE DO SETOR PRIVADO NA ADMINISTRAÇÃO BRASILEIRA”** para se analisar os reflexos desse modelo de negócio privado, ou *business style*, na Administração Pública.

Por fim, **Felipe de Abreu Fortaleza**, **Eric de Moraes e Dantas** e **Álisson José Maia Melo** se debruçam em Teoria da Constituição brasileira, prestando uma homenagem à polêmica Emenda Constitucional nº 26/85, que previu a convocação de Assembleia Nacional Constituinte, para elaboração da Constituição de 1988, a partir de uma perspectiva metodológica da filosofia da linguagem, em especial pelo contributo de Alf Ross, no artigo intitulado **“HÁ OPOSIÇÃO ENTRE DIREITO E LÓGICA? OS PARADOXOS DA AUTORREFERÊNCIA, A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 26/85 E O SENTIDO MÁGICO DA LEI”**, para concluir que referi ato legislativo careceria de lógica e, portanto, seria norma estéril do regime jurídico anterior, incapaz de reproduzir uma nova Constituição.

A presente edição é publicada com a certeza de que os contributos académicos ora apresentados elevam o alto padrão continuamente buscado pela Faculdade de Direito da UFC, fato este que, associado ao crescente reconhecimento da Graduação em Direito da UFC no meio académico nacional e internacional, especialmente com o trabalho do Professor Doutor **Eduardo Vera-Cruz Pinto**, **Docente da Universidade Clássica de Lisboa**. Para a manutenção das conquistas já alcançadas, agradecemos penhoradamente a todos os autores, avaliadores e demais colaboradores que nos prestigiaram com seus trabalhos, e reiteramos aos interessados que os canais da Revista da Faculdade de Direito da UFC encontram-se franqueados para receber trabalhos comprometidos com uma análise jurídica pós- crítica, democrática e propostiva.

Agradecemos ainda os incansáveis esforços envidados pelos Professores Doutores **José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque**, na qualidade de Reitor da Universidade Federal do Ceará; **Maurício Feijó Benevides de Magalhães Filho**, Diretor da Faculdade de Direito da UFC e **Álisson José Maia Melo**, como Editor-Colaborador da Revista da Faculdade de Direito da UFC, todos comprometidos com a manutenção e difusão do presente periódico.

Por sua importância, reiteramos os agradecimentos aos autores e avaliadores, especialmente à Professora **Fernanda Cláudia Araújo da Silva**, sempre comprometida com o periódico, e aos demais colaboradores pelo interesse e disponibilidade na confecção deste periódico. Sem os esforços referenciados, a Revista não manteria sua tradição e excelência.

A todas (os), desejamos excelentes leituras e instigantes reflexões para a suplantação dos problemas ora vivenciados pela humanidade.

Professor Dr. William Paiva Marques Júnior*
Editor-Chefe da Revista da Faculdade de Direito da UFC

* Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Professor Adjunto vinculado ao Departamento de Direito Privado da UFC das disciplinas de Direito Civil II (Obrigações), Direito Civil V (Coisas) e Direito Agrário. Foi Advogado da ECT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) de 2008 a 2011. Ex-Bolsista da CAPES. Ex-Coordenador da Graduação em Direito da UFC. Assessor do Reitor da UFC. *E-mail*: williamarques.jr@gmail.com